



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Aos 6 dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 10 horas, em plataforma digital Google Meet, sob a presidência do Chefe do DAELL, prof. Leandro Wallace Menegolo, nomeado pela Portaria n.º 427/2021/GR/UNIR, de 08.07.2021, publicada no DOU., n.º 128, Seção nº 2, de 09.07.2021, p. 35, e no Boletim de Serviço/UNIR n.º 55, de 13.07.2021, p. 4, realizou-se a 5.ª reunião ordinária do Conselho do Departamento com a presença dos conselheiros Josias Kippert, Juçara Zanoni do Nascimento, Maria do Socorro Gomes Torres, Osvaldo Copertino Duarte, Rebeka da Silva Aguiar, Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes, Rosana Nunes Alencar, Walmira Sodrê Austríaco Moraes, bem como do representante discente, Alan Souza da Silva, e do Técnico e Secretário, João Paulo Barroso. Ausentes: Ana Carolina Lopes Costa (licença médica), Gilda Marchetto (licença médica), Karina Rodrigues de Faria (licença médica). Havendo quórum, conforme a Res. n.º 029-Consun, de 12.09.2017, o presidente declarou aberta a reunião e passou aos informes dos membros.

INFORME 1: O prof.º Rômulo compartilhou informe sobre a ordem de serviço que instituiu a comissão que divulgou o processo seletivo via média do histórico escolar do Ensino Médio. Relacionou as ações realizadas, os números, a consequência de 42 inscritos sob os quais trabalhará para que tornem-se matriculados. Agradeceu aos colegas da comissão pelo companheirismo na realização da tarefa.

INFORME 2: o prof. Osvaldo Copertino solicitou uma mudança de ordem de item de pauta: que fosse apreciado o último primeiramente. O pedido foi aprovado por unanimidade.

Em seguida, passou-se aos informes da Chefia.

INFORME 1: Processo SEI n.º 23118.005909/2023-37, informando a renovação do projeto de pesquisa no Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica (PIBIC), período 2023-2024, conforme consta em: [Divulgação de resultado](#).

INFORME 2: Processo SEI n.º 999055969.000019/2020-01, notificando o cumprimento da Ordem de Serviço nº 5/2023/DAELL-VHA/CVHA/UNIR, de 25.05.2023, execução das ações necessárias à reintegração de matrículas dos estudantes que interromperam o curso ou que requereram a matrícula de modo "especial", levando em conta o item n.º 12 do anexo n.º 2 da Res. n.º 421, de 14.06.2022, que dispõe sobre o Calendário Acadêmico do semestre letivo 2023.1 e que fixa o período de 19 a 29.05.2023 para a entrega dos requerimentos dessas naturezas ao DAELL: Araci Weiber Córdova, João Paulo Barroso, SIAPE n.º 2157582, e Alan Souza da Silva, mat. n.º 20211020528.

INFORME 3: Processo SEI n.º 23118.006644/2023-94, solicitando o envio do ofício n.º 1347436, referente ao NAAE, a cada professor, a leitura no momento da reunião e a anotação dos registros de devolutiva. Além disso, é necessário prever a institucionalização do atendimento educacional especializado e a implementação de serviços e adaptações razoáveis do projeto pedagógico de cada curso (PPC), juntamente com a indicação do número de discentes PcDs (discentes com deficiências) matriculados nos respectivos cursos e a descrição da deficiência.

INFORME 4: Processo SEI n.º 23118.006907/2023-65, compartilhando o trabalho da professora Rebeka Aguiar em redigir a proposta de realização do XXVIII SELL a ser submetida para concorrer ao edital n.º 11/2023, do Programa de Apoio a Eventos no País (PAEP), promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com a finalidade de captar recursos para custear esse evento, cuja temática será "Línguas e Literaturas na/da Amazônia: Inter/Trans/Culturalidades e Políticas Linguísticas".

INFORME 5: Processo SEI nº 23118.017559/2022-71, informando que uma comissão do campus está analisando a minuta do edital para a realização do concurso para a contratação de professor substituto na vaga da prof.ª MONICA DAISY VIEIRA ARAÚJO, mat. SIAPE n.º 1825552, que foi efetivada em Exercício Provisório na Universidade Federal de Minas Gerais desde 20.06.2013 (Portaria n.º 546-MEC, publicada no DOU n.º 119, de 24.06.2013, Seção n.º 2, p. 21).

INFORME 6: Publicado Edital do Processo Seletivo para classificação dos interessados em solicitar afastamento integral para participação em Programa de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado, doutorado e pós-doutorado). O período de inscrição inicia-se no dia 31.05 e segue até o dia 09.06. Informações completas no Portal de Processos Seletivos: <https://servidor.unir.br/noticia/exibir/27084>.

INFORME 7: Processo SEI n.º 23118.008991/2022-71, que nos dá a conhecer as ações previstas para o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do DAELL para 2023.

INFORME 8: Processo SEI n.º 999055969.000011/2020-37, no qual a estudante KÉZIA MARTINS BATISTA (1360545), mat. n.º 201620428, solicita o prof. Rômulo Giácome como orientador do seu TCC, que foi favorável ao pedido (1360593).

INFORME 9: Processo SEI n.º 999055969.000019/2020-01, no qual houve o cumprimento da Ordem de Serviço nº 1/2023/DAELL-VHA/CVHA/UNIR (1301499), que constituiu o grupo de trabalho para realizar todas as ações que foram julgadas necessárias e possíveis para o aumento de inscritos na 2.ª fase do processo seletivo discente 2023-1 da UNIR. Conseguiu-se 42 inscritos e agradecemos os professores Rômulo Giacome Fernandes, Rosana Nunes Alencar, Ana Carolina Lopes Costa, Rebeka da Silva Aguiar, Walmira Sodré Austríaco Moraes e João Paulo Barroso pela execução dessa tarefa incomum. Continuando nesse sentido, foi expedida a Ordem de Serviço nº 6/2023/DAELL-VHA/CVHA/UNIR, designando os mesmos docentes para constituírem o grupo de trabalho que construirá um projeto de publicidade com uma lista de ações, locais, datas e responsáveis por executá-las, com o objetivo de divulgar o curso de Letras na cidade e atingir várias mídias, como as redes sociais (Instagram, Facebook, Whatsapp) e os canais de rádio e TV, por exemplo.

INFORME 10: Informes advindos da reunião do CONSEC: - que os colegas professores não permaneçam no campus após às 23h30, com ou sem atendimento a alunos, pois os seguranças fecham o campus; - os contratos de manutenção predial e o dos serviços de segurança patrimonial foram renovados por mais 1 ano; - haverá a inauguração da placa indicativa do campus no dia 19.06, às 19h, numa breve solenidade. O objetivo é prestigiar o esforço do professor Francisco Emanuel Silveira, que coordenou os trabalhos para que a placa fosse adquirida, dos chefes dos departamentos e dos demais que colaboraram com a aquisição da nova placa.

Feitos os informes, seguiu-se aos itens de pauta.

PAUTA:

ITEM 9 (ordem modificada): Atribuição da disciplina de Literatura infantojuvenil I (DAE01102) para o semestre 2023-1, em atendimento ao art. 41 do Regimento Geral da Unir: "Ao Conselho de Departamento compete: [...] III - Deliberar sobre atribuições de encargos de ensino, [...] ao pessoal docente [...] lotado no Departamento". Essa disciplina está atribuída ao prof. Osvaldo Copertino Duarte, que relacionou uma série de motivos para não ministrá-la. A disciplina foi atribuída, anteriormente, à prof.ª Gilda, que entrou em licença médica em 29.04 por 90 dias. Depois de uma longa discussão, o item foi retirado de pauta.

ITEM 1: Processo SEI n.º 23118.007392/2023-11, projeto de extensão, na modalidade de curso, intitulado "Elaboração de projeto de pesquisa para programas de pós-graduação stricto sensu e submissão ao CEP". Proponente: Prof. Fábio Santos (DACED). Parecerista: prof. Josias Kippert, favorável (1363389). Não houve discussão e a votação ficou assim: aprovado por unanimidade.

ITEM 2: Processo SEI n.º 23118.007393/2023-65, projeto de extensão intitulado "PRP - Ciclo de formação" (1362413), em cumprimento à Res. n.º 111, de 29.08.2019, art. 4º. Coordenação: Prof.

Rômulo Giácome. Parecerista: prof. Josias Kippert, favorável (1366718). A votação ficou desta forma: aprovado por unanimidade.

ITEM 3: Processo SEI n.º 23118.004543/2023-89, relatório final (1365951) do projeto de extensão "Leitura e escrita: possibilidades de aprendizagem para estudantes do 6.º ano de uma escola pública em Vilhena/RO", em cumprimento à Res. n.º 111, de 29.08.2019, "Art. 13. As modalidades de extensão deverão obedecer aos seguintes prazos para a apresentação de relatórios: [...] II - Projetos e prestação de serviços: até trinta dias depois da conclusão das atividades previstas [...]. § 1º Os relatórios, conforme descritos nos incisos citados neste artigo, deverão ser encaminhados ao Conselho da Unidade responsável pela proposta e, após aprovação, deverão ser encaminhados à Procea, em até cinco dias úteis". Interessados: prof.ª Rebeka e Leandro. Parecerista: prof. Rômulo, favorável (1367673). O Relatório foi aprovado por unanimidade.

ITEM 4: Processo SEI n.º 23118.006275/2023-30, requerimento da progressão de Professor Adjunto C1 para Adjunto C2, no interstício de 03.08.2021 a 03.08.2023, feito pelo prof. Rômulo Giácome, mat. Siape n.º 3059927. Parecerista: Prof.ª Juçara, favorável (1355802). A votação terminou deste modo: aprovado por unanimidade.

ITEM 5: Processo SEI n.º 23118.007132/2023-45, requerimentos de reintegração de curso e consequentes matrículas em disciplinas regulares e/ou por acompanhamento individual. Interessado: DAELL. Parecerista: Prof.ª Walmira Sodré, favorável (1368880). Eis a listagem:

1 - Alêdes de Almeida (201410191): Língua Portuguesa VII (DAE01039), Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa (DAE01044), Língua Latina II (DAE01031), Língua Portuguesa V (DAE01028);

2 - Cristiane Kelly Schmitka (200920412): Monografia II (DAE01206);

3 - Daniela Cláudia Corrêa (200820672): Monografia II (DAE01206);

4 - Geila Aparecida de Souza (200520427): Monografia II (DAE01206), Teoria Literária III (DAE01095, acompanhamento individual) e Literatura Infantojuvenil II (DAE01103, acompanhamento individual). O prof. Rômulo Giácome fará esse acompanhamento;

5 - Igor Gabriel Johann da Silva (20211021786): Introdução aos Estudos da Linguagem (DAE01016), Metodologia Científica (DAE01014), Língua Portuguesa I (DAE01093), Sociologia (DAE01094) e Filosofia (DAE14901);

6 - Maria Emanuela Andrade (201410262): Metodologia Científica (DAE01014), Monografia II (DAE01206).

O chefe fez mais um agradecimento à prof.ª Araci e ao João pelo trabalho realizado. A votação resultou assim: aprovado por unanimidade.

ITEM 6: Planos de ensino para o semestre letivo 2023-1, em cumprimento aos itens n.º 5 e 6 do Anexo II da Res. n.º 421-Consea, de 14.06.2022, que estabelece o prazo de entrega (30.05) e de divulgação no site do DELL (09.06). Cumpre também o Regimento Geral da Unir, Seção IV, "das competências do conselho de departamento - CONDEP", art. 41, inciso II: "deliberar sobre propostas de desenvolvimento didático [...] dos docentes lotados no Departamento" e inciso "XI - Deliberar sobre [...] planos de ensino das disciplinas da estrutura curricular dos cursos a ele vinculados com o perfil do profissional objetivado pelo curso". A votação concretizou-se desta forma: aprovado por unanimidade.

ITEM 7: Indicação do prof. Leandro Wallace Menegolo como coordenador da disciplina compartilhada com a prof.ª Rebeka da Silva Aguiar em período regular de Linguística Aplicada ao Ensino da Língua (DAE01044), a ser oferecida no semestre letivo de 2023-1, conforme § 3.º, art. 3.º da Res. n.º 313/Consea, de 03.07.2013. Aprovado por unanimidade.

ITEM 8: Retificação do conteúdo da letra "d" do **ITEM 1:** Processo SEI n.º 23118.005800/2023-08 e n.º 23118.005802/2023-99, contratação de professor substituto na vaga da prof.ª MONICA DAISY VIEIRA ARAÚJO [...]. Pontos a serem definidos, consoante a Instrução Normativa n.º 6-PRAD, de 15.04.2019: [...]. Em vez de "d) Titulação exigida: graduação em Pedagogia com, no mínimo, pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado em Educação", leia-se "d) Titulação exigida: graduação em Pedagogia ou áreas afins que contenham as subáreas (letra "b") no currículo de estudo com, no mínimo, pós-graduação

"stricto sensu" em nível de mestrado em Educação ou áreas afins". A votação ficou deste modo: aprovado pela maioria e com 1 abstenção.

O presidente declarou encerrada a reunião às 12h12.

Nada mais havendo a constar, eu, Leandro Wallace Menegolo, em colaboração com os membros deste DAELL, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WALLACE MENEGOLO, Chefe de Departamento**, em 06/06/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALMIRA SODRE AUSTRIACO MORAES, Docente**, em 06/06/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS KIPPERT, Docente**, em 06/06/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO BARROSO, Administrador**, em 06/06/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1366660** e o código CRC **4DE37E46**.